



**DECRETO Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, no Município de Torixoréu – MT.”*

O **Prefeito Municipal de Torixoréu-MT**, Senhor **Thiago Timo Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ainda:

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro foi decretado feriado em alusão ao Feriado Nacional do Dia de Finados (Decreto 001 de 2023);

**CONSIDERANDO** que na data em questão diversos órgãos e empresas e autarquias públicas adotarão o ponto facultativo na sexta-feira;

**CONSIDERANDO** que esta medida atende à Conveniência e ao Interesse da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica decretado o **PONTO FACULTATIVO** no **03 de novembro** do ano em curso, no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

**§1º** – Caberá ao dirigente e secretário de cada pasta, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**§2º** – Fica ressalvado o funcionamento da Secretaria de Finanças, em caso de necessidade, a fim de dar cumprimento ao cronograma de pagamentos.

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Torixoréu-MT, Estado de Mato Grosso, em 31 de outubro de 2023.

  
Thiago Timo Oliveira  
**Prefeito Municipal**